CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Gabinete do Vereador Gilson Feitosa

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Parecer ao Projeto de Lei nº 117/2020

Proponente: Marines Boff Gerhard - PSDB
Relator: José Gilson Feitosa da Silva – PT
Súmula: Dispõe sobre o recebimento, armazenagem e eventual venda de grãos oriundos da agricultura em cerealistas, cooperativas e empresas congêneres instaladas no Município de Pato Branco.

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria da Vereadora Marines Boff Gerhard dispõe sobre o recebimento, armazenagem e eventual venda de grãos oriundos da agricultura em cerealistas, cooperativas e empresas congêneres instaladas no Município de Pato Branco.

Basicamente o Projeto visa normatizar o recebimento, armazenagem e eventual venda de produtos por parte de cerealistas, cooperativas e empresas congêneres, citando que as mesmas devem ser fiéis depositárias. Caso haja infração das disposições da Lei, a empresa ficará sujeita a penalidades como suspensão temporária ou cassação do alvará.

O referido projeto vai de encontro ao estabelecido na Lei nº 9.973/2000 a qual dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários. O Parecer Jurídico desta Casa de Leis informa que é de interesse da sociedade local, não havendo óbices para a tramitação e aprovação da matéria.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 02 de setembro de 2020.

Carlinho Polazzo
Presidente

José Gilson Feitosa
Relator

Vilmar Maccari
Membro

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br